



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 01 de fevereiro de 2023 • Ano III • Edição Nº 2377



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.246/2023)	2
DECRETO (Nº 5.249/2023)	3
DECRETO (Nº 5.251/2023)	4
DECRETO (Nº 5.254/2023)	5
DECRETO (Nº 5.255/2023)	7
DECRETO (Nº 5.256/2023)	8
PORTARIA (Nº 151/2023)	9
TERMO DE POSSE (Nº 001/2023)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 072/2023)	11
ERRATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023)	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.246/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.246/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada a Sra. LILIVÂNIA PEREIRA NERI, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, vinculada a secretaria municipal de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES
DA SILVA:81186975504
Dados: 2023.02.01 09:00:34
-03'00'

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.249/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.249/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche II, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada a Sra. **GILZA MARIA LIARES**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche II, vinculada a secretaria municipal de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES
DA SILVA:81186975504
Dados: 2023.02.01 08:59:43
-03'00'

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.251/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.251/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Secretária Escolar da Escola Isidoro Afonso de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada a Sra. MARIA LUIZA VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Secretária Escolar da Escola Isidoro Afonso de Oliveira, vinculada a secretaria municipal de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 01 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.254/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº.5.254 /2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro, em estabelecimentos comerciais e informais, durante as festividades do Carnaval no Município de Santa Maria da Vitória e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes em vigor.

Considerando a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades de pré-carnaval e carnaval;

Considerando medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação da Polícia Militar, na garantia da segurança pública preventiva;

Considerando que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, pode causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos, por aqueles que manuseiam recipientes de vidro.

Decreta:

Art. 1º Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em recipiente de GARRAFAS DE VIDRO, durante o período de Carnaval que ocorrerá no perímetro da Praça Luiz Viana Filho (Praça do Jacaré), compreendido entre a 00:00 (zero) horas do dia 17 de fevereiro às 07:00 (sete) horas do dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Deverá ser determinada a interdição imediata dos estabelecimentos ou dos pontos de venda (vendedores ambulantes) que estiverem descumprindo as

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

normas estabelecidas neste Decreto, inclusive com consequente apreensão das mercadorias mediante a lavratura do Termo de Apreensão.

Art.3º. Fica proibido aos foliões de levarem recipientes de vidro ao evento carnavalesco, sob a consequente apreensão do recipiente de vidro pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 01 de fevereiro de 2023.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.255/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.255/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica no Centro Educacional Ivani Neri Bueno Marques, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada a Sra. TIARA RODRIGUES DA CUNHA, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica no Centro Educacional Ivani Neri Bueno Marques,, vinculada a secretaria municipal de educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 01 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.256/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

DECRETO Nº 5.256/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Ivani Neri Bueno Marques, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Ivani Neri Bueno Marques, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ADLENYR ALCIONE DE SOUZA PINTO.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 31 de janeiro de 2023.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 151/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 151/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Comissão de Avaliação das amostras das empresas vencedoras da entrega da merenda escolar, referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- Conforme ofício nº 214/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, fica assim estipulado a comissão para de avaliação das amostras das empresas vencedoras da merenda escolar.

Art. 2º - Nomeia a Comissão de avaliação das amostras das empresas vencedoras da merenda escolar, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme segue:

- 1. Antônio Vianez da Silva**
- 2. Eneusa Santos Côrtes**
- 3. Glaucilene Nasareth de Sousa**
- 4. Manuela Marta de Oliveira**
- 5. Maria Auxiliadora Silva Lombardi**
- 6. Maria de Lourdes Santos Félix**
- 7. Valter Neri Gomes**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2023.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

TERMO DE POSSE (Nº 001/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

N.º 001/2023.

TERMO DE POSSE DO SR. AMARIO DOS SANTOS SANTANA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTÔNIO ÉLSON MARQUES DA SILVA**, no Gabinete do Prefeito, compareceu o Sr. **AMARIO DOS SANTOS SANTANA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, a fim de tomar posse no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, para o qual foi nomeado pelo Prefeito Municipal.

Tomou posse e entrou em exercício assumindo o seguinte compromisso:

“Por minha honra e pela minha Pátria, juro cumprir com exatidão e escrupulo os deveres inerentes ao cargo em que sou investido, enviando todo esforço e tudo quanto em mim couber a bem do Município e dos meus concidadãos. ”

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo senhor Prefeito Municipal e pelo empossado.

Santa Maria da Vitória – BA, 09 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ÉLSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

AMARIO DOS SANTOS SANTANA
Empossado

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 072/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba. Torna-se público que, na Edição nº 2376 Ano III, de 31 de Janeiro 2023, referente a Publicação do contrato Nº: Nº 07.EDU/2023 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA CNPJ Sob Nº 13.912.506/0001-19, 00 CONTRATADA: : LIVE SOLUCOES E ARMAZEM LTDA, CNPJ: 12.999.725/0001-14. ONDE SE LÊ: "VALOR GLOBAL R\$: 17.650,00 [DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS]".
LEIA-SE: "VALOR GLOBAL R\$: 15.000,00 [QUINZE MIL REAIS Os demais dados mantêm-se inalterados. SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA., 31/01/23 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO

ERRATA | RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 013.912.506/00001-19

Av Brasil, s/n CEP: 47.640-000 - Santa Maria da Vitória/BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba. Torna-se público que na edição do Diário Oficial de 31 de janeiro de 2022, Edição nº 2376, Ano III, referente a Publicação Do Termo de Ratificação de Inexigibilidade 005/2023 - **Onde se lê:** "...no valor total de 17.650,00 (dezesete mil seiscientos e cinquenta reais)"; **Leia se:** "no valor total de 15.000,00 (quinze mil reais)". Os demais dados mantêm-se inalterados. SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 01/02/2023 – ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2023)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621

CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156

Rua Mariano Borges, 230 – Santa Maria da Vitória – Bahia

Email: licitacao@saaesmv.ba.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2023. CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória - BA - CNPJ Nº. 15.867.617/0001-86. CONTRATADO: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI CNPJ: nº 01.713.400/0001-07. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE Mão-de-obra a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercício de atividades-meios o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória - BA. VALOR GLOBAL: R\$ 216.994,48 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 12.12 - SAAE; 2.126 SBU – Operações e Manutenções do Sistema de Água; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 50. VIGÊNCIA: 02/01/2023 até 03/03/2023. FORO: Comarca de Santa Maria da Vitória - BA. Assinatura: 02 de janeiro de 2023. Luiza Normanha de Queiroz Moraes - Diretora Geral.